



1º TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 090/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PREGAO PRESENCIAL PMSV PP 004/2021
TERMO ADITIVO Nº 004/2022

Assunto: Confecção de termo aditivo do contrato nº 090/2022 com o prestador **MATHIAS NET TELECOM**, CNPJ sob o nº 26.737.421/0001-93, Av. Alice Aires, nº 333, Bairro Centro, neste ato representado pelo senhor: **RENAN MATHIAS**, brasileiro, inscrito o RG: 460.353779, CPF: 074.309.836 – 69, Residente na AV. Alice Aires, nº 333, Bairro, Centro, Santa Rosa/TO, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO VALÉRIO/TO**, referente ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, nos termos do Artigo. 57, II e IV da Lei 8666/93, tendo em vista que os valores serão mantidos nos termos do Contrato.

Considerando parecer da assessoria jurídica opinando pela possibilidade jurídica de realização de termo aditivo, nos termos do Artigo 57, II da lei 8.666/1993 e cláusulas contratuais, e ainda considerando a continuidade dos serviços de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO VALÉRIO/TO**, Autorizamos a realização de termo aditivo, tendo em vista a continuidade dos serviços públicos.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessária para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

São Valério/TO, 15 de fevereiro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA FMS

Recebido em 24/05/2022
União, Trabalho e Prosperidade
Rem. Autorizada



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 090/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PREGAO PRESENCIAL PMSV PP 004/2021
TERMO ADITIVO Nº 004/202

TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO E A EMPRESA MATHIAS NET TELECOM, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado, como **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhor(a) **TATIANE LOPES BARREIRA**, e de outro lado como **CONTRATADO: MATHIAS NET TELECOM**, CNPJ sob o nº 26.737.421/0001-93, situada à AV. Alice Aires, nº 333, Bairro Centro, neste ato representado pelo senhor: **RENAN MATHIAS**, brasileiro, inscrito o RG: 460.353779, CPF: 074.309.836 – 69, Residente na AV. Alice Aires, nº 333, Bairro, Centro, Santa Rosa/TO, que entre si firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021** com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E NA REDE DE COMPUTADORES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO VALÉRIO/TO**, durante o período de 24 de fevereiro a 24 de junho do exercício de 2022, referente ao Pregão Presencial nº 004/2021 nos termos do Artigo 57, inc. II, da lei 8.666/1993, tendo em vista que os valores serão mantidos nos termos do Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 090/2021, que passa a ter vigência de 19 de fevereiro de 2022 até 19 de junho de 2022, nos termos do Artigo 57, INC. II, da lei 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato.

CLAÚSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que os valores continuarão os mesmos.

Durante a vigência do contratos os serviços foram prestados de maneira regular e satisfatória não havendo queixas ou solicitações não atendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Pela execução do objeto deste contrato, o Contratante, pagará a Contratada à importância total de **R\$: 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, divididas em **04 (Quatro) parcelas**, iguais e sucessivas no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** cada.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento de 2022:



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SÃO VALERIO - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2024	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1017	2032	3	3	90	39
FUNTE RECURSO									
FUNTE PRÓPRIO - BLOCO CUSTEIO						40 - 401			

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

São Valério/TO, 18 de fevereiro de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA FMS

MATHIAS NET TELECOM
CNPJ sob o nº 26.737.421/0001-93
RENAN MATHIAS
CONTRATADA